



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 457/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 015/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 015/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos (construção, papelaria, higiene e limpeza e toner) para atender as entidades, deste Município: ASSEBE – Assistência Social Lar Betel, CREVID – Centro de Recuperação Viva com Deus, ASSUMU – Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama, APADEVI – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Umuarama, conforme as Resoluções nº 07, de 18 de agosto de 2020 e Resolução nº 11, 25 de agosto de 2020, de 12 de julho de 2019, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, para o lote 04 e **T. ROQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, para o lote 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

RECEBUEMOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
19/03/2021

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 03 / 2021 DE Nº 1211
UMUARAMA, 23 / 03 / 2021
R. M. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS